

# Cotas, raça, classe e universalismo

Marcelo Badaró Mattos  
Professor do Departamento de História da  
Universidade Federal Fluminense (UFF).

### **Cotas, raça, classe e universalismo**

**Resumo:** Este artigo analisa os pressupostos dos principais argumentos expostos no debate sobre as políticas de ação afirmativa para o Ensino Superior – e particularmente as cotas raciais – em curso hoje no Brasil. Além de um balanço das discussões, apresenta também algumas propostas concretas a respeito do tema.

**Palavras-chave:** ação afirmativa, políticas públicas, raça, classe

### **Quotas, race, class and universalism**

**Abstract:** This article analyzes the main conceptions that emerge from the debate about the policies of affirmative actions for Higher Education – and the racial quotas in particular – in Brazilian current discussions. Some concrete proposals in relation to the theme are also presented, besides a balance sheet of the related debates.

**Keywords:** affirmative action, public politics; race, class

É preciso eliminar a idéia de que há preconceitos no país,  
mesmo que ainda haja  
(José Alencar, vice-presidente da República)

É mole de ver  
Que em qualquer dura  
O tempo passa mais lento  
Pro negão  
Quem segurava a chibata  
Agora usa farda  
Engatilha a macaca  
E escolhe sempre o primeiro  
Negro pra passar na revista  
Pra passar na revista  
Todo camburão tem um pouco  
de navio negreiro  
(Marcelo Yuka)

O debate sobre a questão das políticas afirmativas é relativamente antigo entre nós, datando pelo menos dos anos 1980 as primeiras propostas neste sentido, sem esquecermos que na sua longa trajetória (desde a virada do século XIX para o XX e mais explicitamente a partir da Frente Negra Brasileira, nos anos 1930) o movimento negro brasileiro sempre discutiu propostas compensatórias em relação ao passado escravista e à persistência da discriminação racial no país. O debate ganhou, porém, novas dimensões, no fim do governo Fernando Henrique Cardoso com propostas concre-

tas de políticas afirmativas, baseadas no estabelecimento de cotas para ingresso no serviço público reservadas a pretos e pardos e legislações estaduais (como a do Rio de Janeiro) estabelecendo reservas de vagas para ingresso na Universidade para egressos pretos e pardos do ensino público. Nos anos seguintes, as próprias Universidades abriram a discussão e hoje há dezenas de universidades públicas que adotam variantes de ações afirmativas, com várias fórmulas de reserva de vagas para negros, indígenas, egressos do ensino público e estudantes de baixa renda.

Entre os defensores do modelo das cotas há vários argumentos em debate: a necessidade de reparação pelos mais de três séculos de escravidão e o persistente racismo brasileiro; os dados estatísticos que demonstram que a desigualdade social brasileira é agravada pela questão racial, considerados fatores como acesso ao emprego, salários, escolarização e condições de vida; o sucesso do sistema de cotas nos Estados Unidos para incluir parcelas da população afro-descendente nos estratos médios da sociedade; a perspectiva da afirmação de uma identidade negra ou afro-descendente; ou a necessidade de tratar-se de forma diferenciada os mais excluídos, de forma a que o objetivo da igualdade possa ser alcançado.

Entre os críticos das propostas de cotas destacam-se argumentos sobre: a precedência da classe sobre a cor na determinação da desigualdade; a insustentabilidade científica de critérios de distinção baseados no conceito de raça para seres humanos; a idéia de que o Brasil é um país em que o racismo é residual e em que há oportunidades para todos; a noção de que as cotas instituem um racismo contra os brancos; a maleabilidade e fragilidade dos dados estatísticos para justificar argumentações sobre discriminação; a idéia de que a luta deve ser pela superação das explorações de classe pois são essas que geram as desigualdades; ou a perspectiva universalista, liberal ou da esquerda (nesta com o argumento de que se deveria lutar pelo acesso universal à escola pública de qualidade e ao direito de cursar uma universidade e não pelo acesso facilitado a qualquer setor).

## Argumentos de baixa capacidade de sustentação, mas alta penetração

Nos dois campos que se formam neste debate, é necessário separar o joio do trigo, eliminando de pronto os argumentos insustentáveis. Não merecem maiores comentários os argumentos falaciosos, do tipo dos que assistimos na grande imprensa, que se agarram à meritocracia – “os melhores e mais capazes serão preteridos” – para defender o vestibular. Este se constitui, na verdade, em um enorme funil criado na universidade pública, para deleite das privadas do ensino superior e dos cursinhos, já que o acesso a um curso superior no Brasil não atinge sequer 10% dos jovens em idade universitária e, destes, menos de 25% estão nas universidades públicas. Nossa defesa é e deve ser sempre a da ampliação do ensino superior público, gratuito e de qualidade para que todos(as) tenham a opção de cursá-lo.

Além disso, passados alguns anos das primeiras experiências em curso, os argumentos do “mérito” para afirmar a impossibilidade de alunos “de formação deficiente” acompanharem os estudos universitários, se mostraram completamente insustentáveis. As cotas ampliaram o acesso de alunos da rede pública e com renda familiar mais baixa. Mas, esta novidade é relativa, já que o ensino superior público já concentra em seu interior uma maioria de estudantes de menor poder aquisitivo: 70,8% dos matriculados em instituições de Ensino Superior Públicas possuem renda familiar inferior a R\$ 2.400,00; percentual que nas privadas é de 58,4%.<sup>1</sup> O que a reserva de vagas introduziu como novidade foi a presença em maior número destes estudantes mais pobres nos cursos de “maior prestígio social”, ou seja, os mais disputados no vestibular. Mesmo nestes cursos, porém, a avaliação da trajetória discente fei-

---

<sup>1</sup> Conforme os dados estatísticos compilados e sistematizados por Stubrin (2005).

ta na UERJ, por exemplo, demonstrou que os alunos cotistas tem uma taxa de evasão inferior à dos não-cotistas e um aproveitamento ligeiramente superior.<sup>2</sup>

Também não merecem maior atenção as denúncias de “fraudes” de brancos que se identificam como pardos para enganar os critérios auto-identificatórios que se estabelecem. No Brasil, o preconceito racial não se construiu sobre provas de sangue, mas sobre uma clara identificação da cor como estigma e toda a luta histórica dos movimentos sociais anti-racistas é pela assunção da identidade de negro, de forma a superar os traumas sociais provocados pelo estigma. E embora sejam conhecidas as imensas listas de títulos auto-atribuídos por aqueles que buscam fugir deste estigma (como nos censos de resposta aberta, as auto-definições de morenos, marrons, chocolates, escurinhos, etc...),<sup>3</sup> o fato é que a auto-identificação é um processo positivo em curso, de conscientização sobre o racismo e a necessidade de organização para sua superação e garantia dos direitos fundamentais. A tentativa de responder a esse tipo de crítica estabelecendo critérios de identificação racial fenotípica – como fotos, entrevistas, e “análise por especialistas” –, como inicialmente

---

<sup>2</sup> Dados de 2003 a 2005 indicam a taxa de evasão de 12% entre os cotistas e 16% entre os não-cotistas. O indicador de aproveitamento utilizado foi a aprovação em pelo menos uma disciplina por semestre, de 97% entre os cotistas e 96,5% entre os não-cotistas, tendo em vista 9 cursos de graduação, entre os quais Comunicação Social, Direito, Engenharia, Medicina e Odontologia. O relatório da Comissão de avaliação foi consultado em [www2.uerj.br/~cpa](http://www2.uerj.br/~cpa), em janeiro de 2007. Pesquisas acadêmicas recentes reforçam tais conclusões, mostrando que os ingressantes por reserva de vagas, embora tenham médias no vestibular inferiores (mas não muito) aos vestibulandos tradicionais, seu aproveitamento posterior superior, como demonstra Valentin (2006).

<sup>3</sup> Também aqui é preciso cuidado no uso deste argumento, muitas vezes empregado para afirmar que os afro-descendentes não se identificam com os critérios de classificação censitária por cor, por considerarem-se mais miscigenados ou multiraciais que os recenseadores. 97% dos pesquisados na PME de julho de 1998 afirmou pertencer a uma entre sete categorias de classificação de cor, entre as 143 citadas (cf. PETRUCELLI, 2005).

procedeu a UnB ao introduzir o sistema de reserva de vagas, levou a erros ainda maiores, pois re-introduziu a perspectiva racialista da virada do século XIX ao XX, reforçando a insustentável idéia da existência biológica de raças humanas distintas, identificáveis por características genéticas ou fenotípicas.

Menos sérias ainda são as argumentações que tratam por racistas estas propostas (discriminações de negros contra brancos). Estas sequer deveriam receber comentário, não fosse o fato de que recebem hoje tratamento sofisticado em argumentações que re-embalam a velha cantilena da “democracia racial” brasileira, com afirmações de que são as políticas afirmativas que introduzem arbitrariamente a idéia de raça no debate social e político e que o resultado das políticas de cotas seria a bipolarização racial da sociedade e a discriminação dos brancos.

Ver por exemplo os argumentos do executivo da área de jornalismo da Rede Globo, Ali Kamel, em seu livro *Não somos racistas*. Kamel resgata Gilberto Freyre e sua valorização da mestiçagem, como autor injustiçado pelos cientistas sociais a partir dos anos 1950-60 – como Florestan Fernandes, Oracy Nogueira, Carlos Hasenbal – que teriam começado a “dividir o Brasil entre brancos e negros”, esta última uma categoria inventada, a partir da importação do modelo estadunidense de relações raciais, porque a maioria da população brasileira aí incluída é de “pardos”.<sup>4</sup> Para Kamel, “a nação não somente não se queria assim como sempre condenou o racismo”. Embora reconhecendo a existência de manifestações de racismo entre nós, seu caráter é minimizado, apresentado como

---

<sup>4</sup> Interessante observar que Kamel rejeita a comparação com os Estados Unidos apenas no que interessa a seu argumento que nega o racismo, porém, compara as duas realidades para louvar a inexistência de regulamentação do trabalho nos Estados Unidos, contrastando-a com os direitos inscritos no Brasil, para afirmar a necessidade de retirada de direitos dos trabalhadores brasileiros (KAMEL, 2007).

decorrência de sentimentos individuais condenáveis, pois “onde há homens reunidos há também todos os sentimentos, os piores inclusive” (KAMEL, 2006, p. 19-20). Mas, Kamel não é apenas um propagandista isolado na mídia. Ele apóia e se apóia em diversos autores universitários, como os antropólogos Yvonne Maggie que assina a apresentação de seu livro e Peter Fry, defensor da idéia da “democracia racial”, senão como realidade, mas como ideal almejado pela sociedade brasileira. Maggie e Fry assumem claramente a preferência pela idéia de que o Brasil é uma sociedade de “raças misturadas” e condenam as cotas porque “o sistema de cotas, então, representa, de certa forma, a ‘vitória’ de uma taxonomia bipolar sobre a velha e tradicional taxonomia de muitas categorias.” (MAGGIE e FRY, 2004.)

Para contestar tais argumentos poderíamos recorrer aos dados estatísticos, que demonstram claramente porque, do ponto de vista das condições sociais, a idéia de uma população negra, reunindo as classificações censitárias de cor “preto” e “pardo”, faz todo sentido. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2005, por exemplo, demonstra que o percentual de analfabetos pardos (15,6%) é inclusive superior ao de negros (14,6%), ambos equivalentes a mais do dobro do percentual dos brancos (7%).<sup>5</sup> Mas, pode-se também argumentar com os dados da realidade ainda mais empiricamente palpáveis. Tais autores, ao afirmarem que este ente abstrato – “a nação” – é anti-racista, nunca devem ter assistido a uma batida policial em um ônibus urbano, por exemplo, onde perceberiam a lógica seletiva do agente do poder público (da “nação”) ao escolher os suspeitos preferenciais a serem humilhantemente revistados. Nestes casos, as “muitas categorias” de cor da

---

<sup>5</sup> Tais dados, divulgados pela grande imprensa, podem ser consultados na Síntese de Indicadores Sociais, da PNAD, em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br), acessado em janeiro de 2007.



taxionomia nacional, são rapidamente “bipolarizadas” pela prática do representante do Estado. Ou nunca perceberam que “todo camburão tem um pouco de navio negreiro”?

Há também argumentos frágeis entre os que defendem as cotas. Pensamos aqui, por exemplo, naqueles que se apóiam acriticamente no modelo estadunidense para defender a proposta de inclusão do negro nos extratos intermediários da sociedade. É fato que o racismo nos Estados Unidos apoiava-se em um modelo próprio de segregação legalizada, que só foi quebrado pela luta de negros e negras pelos direitos civis, nos anos 60. Políticas de ação afirmativa foram importantes conquistas daqueles anos e nos últimos tempos se percebe, no bojo da onda neoliberal/conservadora de esforço do capital para retirar direitos, um claro objetivo conservador de por fim a tais políticas, que corretamente tem sido combatido pela resistência dos movimentos negros e da esquerda estadunidense. Mas, conhecedores dos processos históricos complexos, sabemos que conquistas parciais das classes subalternas são muitas vezes compensadas por manobras das classes dominantes que anulam seu raio de ação e limitam sobremaneira sua efetividade. Pensemos por exemplo, em como as conquistas democráticas da classe trabalhadora e seus aliados, desde o século XIX (como o sufrágio universal), foram tendo seus efeitos minorados pelas manobras dos dominantes (instituindo fórmulas bicamerais de legislativo; colégios eleitorais, regimes bipartidários e mais recentemente os mecanismos – “marketing eleitoral”, entre outros), de forma a evitar um real exercício de poder popular através do voto.<sup>6</sup> Ou, no caso das lutas sindicais, em que as conquistas trabalhistas do século XX foram acompanhadas de intensas manobras para a incorporação dos dirigentes e organizações da classe aos desígnios do Estado e do capital, fa-

<sup>6</sup> Sobre os limites da democracia no capitalismo, ver Wood (2003) e Losurdo (2004).

ilitando mesmo, nos últimos 30 anos, a retirada de muitos dos direitos conquistados (cf. ANTUNES, 1999).

Assim, voltando ao exemplo estadunidense, não devemos esquecer que se há cotas (desde 1978 não mais formalizadas com esse título nas universidades) em empregos e universidades, na ordem de 20%, para uma sociedade em que os afro-descendentes somam cerca de 20% da população, há por outro lado, o fato de que a imensa maioria dos negros de lá continuam a viver na pobreza, no gueto, ou pior, na prisão. Com 5% da população mundial, os Estados Unidos possuem 25% da população total de prisioneiros no mundo e destes, mais de 45% são negros. O fascista Bush, na época em que foi governador do Texas, aumentou a população carcerária do estado de 41 mil para 150 mil e se orgulhava disto em campanha.<sup>7</sup>

Ou seja, não haverá solução para o racismo, como não há para o verdadeiro exercício do “poder do povo”, ou para a exploração do trabalho, nos marcos do sistema do capital. Ser individualmente “incluído”, numa sociedade que socialmente exclui tantos, não pode ser visto como a última conquista.

Esta defesa da “inclusão” na sociedade capitalista coincide, muitas vezes, com uma perspectiva relativista/culturalista, que define o pertencimento ao grupo social dos negros como uma identidade que, como outras (de origem nacional, de gênero, de opção sexual ou religiosa), tem todo o direito de auto-afirmação. A luta de minorias identitárias pela afirmação de seu direito à especificidade, seria, deste ponto de vista, a única luta social válida no mundo de hoje. Não podemos concordar com este viés pós-moderno, que abdicou de articular as lutas específicas ao confronto mais amplo pela superação das desigualdades fundamentais.<sup>8</sup> Os impasses a

---

<sup>7</sup> Estes dados podem ser encontrados em várias fontes. Aqui utilizamos os números apresentados em Said (2003).

que esta postura pode levar são ainda mais graves quando pensamos na realidade contemporânea, em que conflitos militares, originados da atual configuração do imperialismo, são justificados por critérios identitários, “culturais”, étnicos e/ou religiosos. Analisando com cuidado os argumentos de legitimação de alguns dos principais formuladores da “doutrina Bush”, observa-se o quanto a matriz identitária e “culturalista” está a serviço de uma nova onda de discriminação, instituindo-se como um neo-racismo, contra as estigmatizadas imagens da religião, cultura ou etnicidade do Oriente Médio, alvo dos ataques militares, ou da África, também palco dos conflitos militares e de um genocídio econômico-social ainda mais efetivo.

Nesse espírito de integração individual à ordem do capital, os governos (em consonância com as formulações das agências multilaterais) desde Fernando Henrique Cardoso e, pior ainda, alguns dos mais conhecidos defensores das propostas de cotas na universidade inseridos nos movimentos sociais, parecem querer apresentá-las como resolução última do problema da discriminação, pois abririam as portas para uma auto-identificação positivada dos negros, mas numa estratégia de integração social sem riscos para os dominantes. É o caso do dirigente da organização não-governamental Educafro, ligado à Igreja Católica, Frei David do Nascimento. Para ele, as cotas nas universidades públicas significariam uma virada de mesa, pelo seu potencial de “inclusão”, pois “o negro(/a) do Brasil está próximo de grandes arrancadas. Entrando em massa nas universidades, vai

---

<sup>8</sup> Ver a esse respeito os interessantes argumentos de Ahmad, Aimad, para quem “Raça, religião e etnicidade – reemaladas exatamente como outras tantas ‘identidades’ – estão agora onde costumava estar a luta de classes” (*Apud* DUAYER, 2006, p. 127). Especificamente sobre a diluição da relação raça/classe no argumento pós-moderno, ver Malik (1999).

provocar a diversidade em todos os setores da vida nacional.” Mas, segundo o Frei “as elites” não precisariam se assustar, pois “O(/a) negro(/a) brasileiro(/a) tem um forte espírito integrador. Ele(/a) não quer revanche. (NASCIMENTO, 2007).

A discordância deste tipo de argumento, entretanto, não nos leva a concordar que a defesa das ações afirmativas no Brasil é uma “idéia fora do lugar”. A comparação Brasil/Estados Unidos na discussão sobre relações raciais é já muito antiga no debate das ciências sociais e dos movimentos sociais. Descartada a idéia de que vivemos em uma sociedade de oportunidades iguais e valorização da mestiçagem, na velha ou na nova forma da “democracia racial” (como fato ou como projeto nacional), resta ainda a referência ao debate sobre a imposição de categorias de análise pelo universo acadêmico (e suas ramificações políticas) estadunidense. Embora devamos denunciar a forma como padrões de pensamento dos Estados Unidos vêm se impondo ao universo acadêmico e social na esteira da “globalização” (ou do “globalitarismo”, na feliz expressão de Milton Santos), compreendendo a “violência simbólica” presente em tais “artimanhas da razão imperialista”, a análise do racismo entre nós e a luta pela superação das desigualdades raciais, que possuem longa tradição, não se constituem a partir de uma trama urdida pelas instituições estatais e para-estatais de pesquisa estadunidenses que as impuseram aos pesquisadores e lideranças negras no Brasil.<sup>9</sup>

Concordamos com aqueles para quem o racismo brasileiro não é nem pior, nem melhor que qualquer outro (pois todas as formas de racismo devem ser igualmente repudiadas), apresentando especificidades históricas que permitem comparações, embora não

---

<sup>9</sup> Como em última análise parecem querer provar Bourdieu e Wacquant (2002) em um artigo de resto bastante instigante.

equalizações com o racismo estadunidense. Trata-se de reconhecer as especificidades de um sistema predomina

uma hierarquia racial clara na qual a branquidão/europeidade é valorizada e a negritude/africanidade é estigmatizada. Estas normas e práticas estão ligadas a esteriótipos racistas e imagens normativas, somáticas e derogatórias, que degradam a negritude. Neste sentido o racismo no estilo brasileiro difere do racismo nos Estados Unidos fundamentalmente em seu foco: no Brasil, o preconceito contra a aparência (preconceito de marca ou fenótipo) *versus* o preconceito contra origem ou descendência (preconceito de origem ou genótipo)... (FRENCH, 2002, p.116-117).

### “Raça” e classe

Nesse ponto, podemos tratar de alguns argumentos mais sólidos, que por isso mesmo merecem reflexão mais detida. Um deles é o que se opõe ao sistema de cotas por defender que reside nas classes e não na cor a raiz da desigualdade. O argumento é correto na sua essência. O núcleo duro do sistema a ser superado por qualquer projeto emancipatório consistente é a subordinação estrutural do trabalho ao capital. Porém, não é menos verdadeiro que, no exercício da exploração/dominação de classe, é importante para o capital estabelecer/estimular desigualdades outras, que induzam à concorrência interna e à fragmentação da identidade entre os trabalhadores e produzam “exércitos industriais de reserva” permanentes, ou seja, grupos de “excluídos” que contribuam em seu conjunto para pressionar para baixo a massa salarial.<sup>10</sup>

<sup>10</sup> Usamos a expressão “excluídos” desta forma porque acreditamos que o que é vivido individualmente como exclusão – do mercado de trabalho, de direitos, etc. – é socialmente parte constitutiva da lógica contraditória do capitalismo (cf. FONTES, 1997).

Nenhuma desigualdade deste tipo é mais profunda que a criada na situação de países que viveram a fase da acumulação primitiva como colônias e construíram sociedades próprias a partir da exploração do trabalho escravo. Desta forma, podemos argumentar que, à desigualdade primária fundada na subordinação estrutural do trabalho ao capital, somam-se desigualdades complementares, como a baseada em critérios raciais, que reforçam os mecanismos de exploração/dominação. Não é possível, deste ponto de vista, opor-se ao combate ao racismo e à discriminação sob o argumento de que a única luta necessária é a pela superação da sociedade de classes. Se só o fim da lógica do capital poderá criar condições para a derrocada completa do racismo (ou da opressão de gênero, por outro lado), embora tal derrocada esteja longe de ser automaticamente conquistada com a conquista do socialismo, isto não significa que não devamos mover desde já a luta pela superação de desigualdades complementares – que reforçam a primária – no esforço maior de superação da sociedade de classes.

É necessário, dito isto, enfrentar outro argumento de fôlego. Por que falar em desigualdades raciais – e, portanto, em raça – se foi o cientificismo racista do século XIX (no bojo da justificação do colonialismo e da escravidão) quem cunhou o falso paralelismo biológico entre as raças de determinadas espécies animais e as diferenças de cor dos seres humanos? De fato, não há qualquer argumento científico que possa sustentar hoje a idéia de que os homens possam ser divididos segundo critérios biológicos raciais. Por isso mesmo devemos nos opor a qualquer tipo de argumento, ainda que vindo dos movimentos identificados com a luta contra o racismo, que aponte para características inatas a qualquer grupo humano, cujas características só podem ser apreendidas pela análise social.

Isto não invalida de todo, no entanto, o uso histórico concreto que os movimentos de afro-descendentes brasileiros fizeram da categoria raça para oporem-se ao racismo, afirmando a dignidade e a importância cultural e histórica daqueles que descendiam das

populações africanas escravizadas. E muito menos o uso da categoria sociológica de “raça” para referir-se à “questão racial” que persistirá existindo enquanto persistirem as desigualdades raciais e o racismo.

Devemos destacar que se a origem do racismo brasileiro pode ser encontrada nos quase quatro séculos de escravidão, sua presença e resignificação após a abolição legal do trabalho escravo atendeu a outros imperativos históricos. Diante da imposição imperialista inglesa do fim do tráfico de escravos, em 1850, a classe senhorial brasileira se viu frente ao dilema da substituição da força de trabalho nos espaços de ponta da economia agro-exportadora. Buscou, sempre que pôde, adiar ao máximo o fim da escravidão e manter formas de trabalho compulsório para além daquele momento. A intensificação da luta de classes na segunda metade do século XIX, ou seja, a maior mobilização dos negros, escravos e ex-escravos, com apoios significativos dos trabalhadores ditos livres e dos setores médios urbanos, foi responsável última pela abolição de 1888, fato que poderia ainda ser postergado por muitos anos se dependesse apenas da vontade senhorial. É neste contexto, de temor branco/senhorial, pela mobilização e luta dos dominados negros/escravos e seus aliados, que devemos entender o sucesso da importação das teorias científicas européias, que sustentavam e (em parte significativa do senso comum, ainda sustentam) o racismo brasileiro. As críticas ao racialismo cientificista que surgiram no pós-30, foram muitas vezes mitigadas por uma negação do racismo, baseada na idéia (quase sempre sustentada em comparações com o caso estadunidense) de que a miscigenação entre nós seria a prova maior da existência de uma sociedade com igualdade de oportunidades para todos, restando explicar as desigualdades objetivamente existentes, como resultado de inaptidões individuais, ou de um “peso do passado” escravista, cuja superação se daria progressivamente.

Neste contexto, raça negra foi um termo apropriado e utilizado para valorizar positivamente aqueles setores que, pelo pensamento social brasileiro produzido até pelo menos os anos 30, eram caracterizados como genética ou culturalmente inferiores e, portanto, responsáveis pelo atraso civilizatório do país. Da mesma forma, serviu em seguida para a contraposição ao mito da “democracia racial”. Deste ponto de vista historicamente localizado, é possível sim falar em raça: para situar que este foi o critério central da discriminação, mas também para definir o campo em que se agregou uma luta de resistência ao racismo dos negros no Brasil.

Concordamos, neste aspecto, com a proposta de reelaboração sociológica do conceito de raça, apresentada por Antonio Sérgio Guimarães, para quem o conceito, que só se justifica pela existência do racismo, deverá, ao mesmo tempo:

1- reconhecer o peso real e efetivo que tem a idéia de raça na sociedade brasileira, em termos de legitimar desigualdades de tratamento e oportunidades; 2- reafirmar o caráter fictício de tal construção em termos físicos ou biológicos; e 3- identificar o conteúdo racial das classes sociais brasileiras (GUIMARÃES, 2002, p. 56).

É, além disso, melhor definir claramente a especificidade deste critério de identidade, em função dos conflitos sociais e estratégias de dominação histórica e concretamente localizados na vida social, do que cair no relativismo da perspectiva da cor como uma identidade étnica como outra qualquer, capaz de conduzir-nos a visões que valorizam a “diversidade” em abstrato e defendem como limite o “respeito à diferença”, sem questionar a desigualdade, ou mesmo levando à defesa da “integração”, como vimos.

A esse respeito, é correta a colocação de Munanga, que também critica o biologismo no emprego de raça (preferindo como termo técnico o uso de “população negra”), mas não aceita sua substituição pelo conceito de “etnia”, cujo sentido científico é mais restrito e



dista muito daquele da realidade dos negros numa sociedade como a brasileira. Localiza precisamente, porém, seu sentido ideológico atual ao afirmar que

alguns fogem ao conceito de raça e o substituem pelo de etnia (...) Esta substituição não muda em nada a realidade do racismo, pois não destrói a relação hierarquizada entre culturas diferentes que é um dos componentes do racismo. Ou seja, o racismo hoje praticado nas sociedades contemporâneas não precisa mais do conceito de raça ou da variante biológica, ele se formula com base nos conceitos de etnia, diferença cultural ou identidade cultural, mas as vítimas são as mesmas de ontem e as raças de ontem são as etnias de hoje. O que mudou, na realidade, são os termos ou conceitos, mas o esquema ideológico que subentende a dominação e exclusão ficou intacto. É por isso que os conceitos de etnia, identidade étnica ou cultural são de uso agradável a todos: racistas e anti-racistas. (MUNAGA, 2004, p.29).

Mas, concordar em falar em raça, estritamente nesse sentido sociológico, que remete à realidade do racismo e, portanto, de uma questão racial não resolvida, não soluciona a questão de serem as desigualdades de raça significativas o suficiente (em relação às de classe) para justificar políticas afirmativas. Os defensores da proposta das cotas quase sempre recorrem às estatísticas para demonstrar que, no mar de desigualdade social do Brasil, os negros são submetidos a uma situação ainda mais desigual. No Brasil pós-abolição e instauração da República, o argumento da igualdade perante a lei retirou dos censos, durante algumas décadas, o dado cor. Assim, se no recenseamento de 1890, ainda foram registrados dados sobre a cor dos indivíduos, somente em 1940 estes quesitos retornariam aos questionários dos recenseadores. A partir daí (com exceção do ano de 1970), foi possível acompanhar séries históricas que demonstram o caráter duradouro da discriminação. Dados sobre acesso ao sistema escolar, inserção no mercado de trabalho e rendimento, quando

cruzados com o dado cor, demonstram a superposição do que acima chamamos de desigualdade secundária sobre a desigualdade primária, agravando para um setor da classe trabalhadora a já profunda iniquidade a que toda a classe esteve(á) submetida.

Críticos da proposta de cotas argumentam que dados estatísticos isolados podem gerar argumentos dúbios. Por exemplo, há maior dificuldade no mercado de trabalho pela cor ou pelo fato de setores negros serem, como outros pobres, marginalizados do sistema escolar? O fato, porém, é que os negros com mesma escolaridade que os brancos recebem em média substancialmente menos. Não há como deixar de levar em conta que entre os 20% mais ricos da população brasileira, os brancos são 88% e entre os 20% mais pobres, os negros são 74%, quando no total da população os brancos representam pouco menos da metade dos brasileiros. Isto para não retomar os dados sobre escolaridade, que mostram que o percentual de negros analfabetos é o dobro do dos brancos e que a escolaridade média dos negros é 2 anos inferior a dos brancos.<sup>11</sup>

De fato dados estatísticos podem facilmente prestar-se a confusões por um uso isolado, mas seriam estas objeções pertinentes para o conjunto de séries históricas e para os cruzamentos de dados que têm caracterizado boa parte das análises sérias sobre o tema que já se acumulam há muito tempo? E ainda que duvidemos das estatísticas, como explicar dados de natureza qualitativa

---

<sup>11</sup> Ver a já citada síntese de indicadores sociais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2005, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Também podem ser utilizados os dados do índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que pretende medir “desenvolvimento humano”, a partir de fatores como educação, mortalidade infantil, mas incluindo o duvidoso indicador do PIB *per capita* – que trabalha com uma média incapaz de refletir a distribuição perversa de renda no país. Marcelo Paixão utilizou dados deste indicador e chegou à conclusão de que a população negra no Brasil vive com qualidade semelhante à dos mais pobres países da África, como o Gabão. A renda familiar dos negros no Sudeste, por exemplo, é de menos da metade da dos brancos e a expectativa de vida dos negros é de 64 anos, enquanto a dos brancos, de 70 anos (dados citados por GORENDER, 2000, p. 67).

muito objetivos, como a “originalidade” da existência generalizada das entradas de serviço e dos quartos de empregada; a já citada rotina discriminatória da ação policial; a cor da maioria dos jovens mortos no atual quadro catastrófico de violência urbana, etc.?

### Universalismo X particularismo?

Por fim, cabe enfrentar aquele que me parece ser o mais sólido argumento contra as cotas. Trata-se da defesa, de um ponto de vista referenciado no socialismo (não na perspectiva liberal de Kamel, Maggie e outros, que também se apresentam como defensores do Universalismo, mas como “igualdade de oportunidades”, mediada por outros critérios, como o “mérito”), de que nossa luta é pela igualdade social e a bandeira adequada a esta luta é a da universalização dos direitos, como o direito de acesso ao ensino superior. Assim, nossa luta deve ser pela melhoria da qualidade e pela universalização do acesso ao ensino fundamental e médio, bem como pelo fim da barreira do vestibular e pela universalização da universidade pública.

Partimos aqui de um acordo integral com esta perspectiva. No Brasil, menos de 10% dos jovens em idade universitária frequentam o ensino superior. Porém, se multiplicássemos por três o número de vagas nas universidades, não teríamos estudantes aptos a cursá-las, pois menos de 25% dos jovens brasileiros completam o ensino médio. E se os negros, somam hoje cerca de 50% da população, representam menos de 44% dos estudantes do ensino médio. Ou seja, no quadro atual da educação brasileira, qualquer meta de expansão do ensino superior dirá respeito a menos de  $\frac{1}{4}$  dos jovens brasileiros e políticas afirmativas terão o potencial de incluir um percentual ainda menor de jovens negros.

Por isso, afirmamos que, não apenas as propostas de cotas raciais, ou para estudantes de escola pública, como o conjunto de políti-

cas anunciadas pelos últimos governos em direção ao aumento de vagas nas universidades estarão longe de representar algo próximo a políticas universalizantes, pois que estão desacompanhadas da necessária ampliação do ensino médio, o que só poderá se dar pela via da escola pública. Neste caso, sequer se tratam de políticas focalizadas, no sentido daquelas direcionadas aos mais pobres entre os mais pobres, como propõem os organismos financeiros internacionais, a não ser que invertamos a lente do foco, pois os atingidos por políticas diferenciadas de acesso ao ensino superior tendem a ser os menos pobres entre os mais pobres, pelas barreiras já existentes no ensino médio. A focalização está no princípio de só concentrar verbas públicas (e mesmo assim sabemos que em quantidade insuficiente) no ensino fundamental.

Por isso, mesmo para falar em políticas afirmativas para a educação no Brasil de hoje, não podemos falar apenas da Universidade. Na direção da universalização do direito à educação, devemos começar por discutir políticas afirmativas no ensino médio, apoiando e ampliando a escola pública naqueles territórios em que se concentram os setores mais pauperizados da classe trabalhadora (que, por óbvio, face os dados acima expostos, concentram maiores percentuais da população negra) e em que as condições atuais de sobrevivência da escola pública estão seriamente ameaçadas, pela violência urbana, abandono do poder público e insegurança/desvalorização dos profissionais de educação (proposta mais detalhada neste sentido está presente em ANDES-SN, 2005).

Porém, da mesma forma como nos opomos à sociedade de classes e acreditamos que sua superação depende da ruptura com a ordem (a velha revolução), mas lutamos nos sindicatos pela elevação dos salários dos trabalhadores, também aqui acreditamos que seja possível recolocar o debate sobre as cotas na perspectiva da universalização, a partir de algumas premissas. Ou seja, defendemos as políticas afirmativas e, dentre elas, as reservas de vagas, como conquista, absolutamente insuficiente, mas importante, na direção de

uma universidade com garantia de acesso a todos os que desejem cursá-la. Localizamos mais detidamente tais premissas a seguir.

### Cotas e perspectiva universalista pela transformação

O sistema de reserva de vagas não é uma resolução para o problema da desigualdade racial e do racismo e qualquer perspectiva de solução definitiva deste problema deve referenciar-se na luta pela superação da desigualdade fundamental entre capital e trabalho, que a desigualdade racial reforça (e pela qual é gerada e reforçada). Não é também a solução definitiva para o problema da restrição de acesso ao ensino superior no país.

Devemos sim trabalhar pela universalidade do direito de acesso ao ensino superior público, distinguindo claramente nossa concepção de universalidade/igualdade na perspectiva da superação da sociedade de classes, da concepção liberal de “igualdade de oportunidades” ou “equidade”, limitada pelos supostos “méritos” e “competências” dos indivíduos. No entanto, reconhecendo social e historicamente que a universidade no Brasil de hoje não é um direito universal, restrito que é o acesso pelo exame vestibular e pelos funis anteriores do ensino básico, defender a perspectiva universalista em abstrato, opondo-a à defesa das ações afirmativas na forma da reserva de vagas é permanecer concedendo que entre o conjunto dos excluídos do ensino superior, para além do corte classista continue se sobrepondo o corte racial, de forma que o setor mais explorado da classe trabalhadora continue a ser o que encontra mais barreiras para chegar ao ensino superior.

Tal defesa de um universalismo abstrato contra as cotas só tem fomentado a ampliação do espaço público de um setor mais conservador do movimento negro, que desvincula em seu discurso a questão racial da exploração de classes, prega a “inclusão” com convivência harmônica e se constitui em baluarte na sociedade

civil das propostas privatistas do Executivo, de transferência de recursos públicos para as instituições privadas, na modalidade da isenção fiscal, maquiada de política afirmativa, nos moldes do Programa Universidade para Todos (Prouni).<sup>12</sup>

É o caso do dirigente já citado da ONG Educafro, Frei David do Nascimento, que valoriza o Prouni, como um programa “defendido pelos pobres e criticado pela classe média, [que] vai dar alegria a mais de 40.000 afro-brasileiros(/as)” (NASCIMENTO, 2007). Ou, com argumentos menos sentimentais e mais pragmáticos, para ele: “O Prouni revela duas sabedorias que muitos não perceberam”; a primeira sendo o transformar os impostos em bolsas, para “atender ao movimento social” e a segunda ampliar o sistema de bolsas para as instituições não-filantrópicas. Isto porque “não dá para esperar o ‘bolo das vagas públicas crescer’ para dividi-lo.” (NASCIMENTO, 2005, p. 97).<sup>13</sup>

Estabelecidas estas distinções, é possível propor formas concretas de enfrentar o problema da desigualdade racial, na perspectiva da universalização do direito de acesso à universidade pública (que se apóia num projeto de transformação social). Discutindo-se, por exemplo, a criação de cotas para negros, descendentes dos povos originários (indígenas), populações quilombolas, sempre oriundos da escola pública (critérios de raça e classe devem se mostrar assim fundidos), mas não apenas estabelecendo as cotas como per-

---

<sup>12</sup> Uma excelente crítica ao argumento universalista abstrato, defendendo as cotas em perspectiva socialista, sem qualquer ilusão quanto a seu caráter limitado e apontando o risco da divisão no interior da classe e da abertura de espaço para os setores conservadores nos movimentos sociais, é feita por Arcary (2007).

<sup>13</sup> Sobre este argumento falacioso, já demonstramos que os cerca de R\$ 2 bilhões de isenções embutidos no Prouni (sem contar os cerca de R\$ 1 bilhão do orçamento do Programa de Financiamento Estudantil - Fies), utilizados para gerar no máximo 300 mil vagas, a maior parte delas com bolsas parciais, contrastam com a proposta dos reitores das universidades federais, que demonstraram que com mais R\$ 1 bilhão por ano no seu orçamento, seria possível ao sistema federal criar 400 mil novas vagas, generalizando o horário noturno (cf. MATTOS, 2005, p. 82).

centual das poucas vagas hoje existentes e sim inserindo-as num programa agressivo de abertura de novas vagas nas instituições públicas de Ensino Superior. Assim, acoplaríamos a política de cotas a uma perspectiva de transição, de conquista relevante, na direção da universalização do direito de acesso. Desta forma também se evita a armadilha de jogar os que ingressam pelo vestibular tradicional contra os que ingressam através dos critérios de cota, abrindo caminho para uma mobilização maior contra a barreira do vestibular, que queremos derrubar.

A defesa da ampliação das vagas, com no horizonte o fim do vestibular, no entanto, não deve ser desconectada da busca por um padrão unitário de qualidade, baseado na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, é importante ressaltar que defendemos uma ampliação significativa das vagas, mas no ensino superior de verdade (recusamos a modernosa expressão “presencial”) e não a partir do ensino à distância, direcionado às licenciaturas para formar profissionais do ensino básico, como propõe o atual governo. Tampouco aceitaremos que as novas vagas sejam abertas em curso de curta duração, sem foco disciplinar/profissional (a “nova” proposta de reestruturação das universidades federais, centrada na implantação de um “ciclo básico interdisciplinar” terminativo e absolutamente minimalista), para que a barreira do “mérito”, “vocação” ou “aptidão” se interponha a seguir. Por isso, devemos associar a reserva de vagas a políticas de ampliação do acesso, mas também à abertura de novos concursos para servidores docentes e técnico-administrativos e verbas para manutenção e expansão das instituições públicas de Ensino Superior.

É preciso ainda definir um outro elemento aditivo. Hoje, no interior das instituições públicas, há já um grande contingente de estudantes que enfrenta enorme dificuldade de manter-se, pela retração das políticas de “assistência estudantil” nos últimos anos. Sucateados ou privatizados, bandejões e alojamentos não atendem à demanda. Bolsas são insuficientes. É necessário colocar no centro

da pauta de reivindicações a garantia das condições de permanência do conjunto dos estudantes nas instituições públicas, cotistas ou não, o que obviamente seria ainda mais necessário com uma eventual ampliação de vagas. Os estudantes, como demonstraram em diversos episódios, como na greve das universidades federais em 2001, já perceberam que a pauta de reajuste salarial, concursos e verbas, apresentada pelos docentes e servidores técnico-administrativos é sua também. Estes, da mesma forma, podem assumir claramente que a luta pelo seu projeto de universidade, deve incluir integralmente a pauta da ampliação do acesso, acompanhada da garantia das condições de permanência, lutando pela inclusão de verbas de “assistência estudantil” no orçamento das instituições e pela ampliação em número e valor nominal de todas as modalidades de bolsa oferecidas a estudantes de graduação e pós.

Nada disso é orçamentariamente inviável a curto prazo, nem mesmo nas condições atuais, bastando para tanto o simples remanejamento de verbas hoje direcionadas para a iniciativa privada no setor. Isto para não falar da necessidade inadiável para o país da retomada das metas de investimento educacional estabelecidas pelo PNDE original.

Na definição da associação entre a defesa das políticas afirmativas, incluindo a reserva de vagas, nas instituições públicas de ensino superior e a defesa de ampliação das vagas, verbas, quadro de pessoal e condições de permanência, não é possível estabelecer condicionantes quantitativos simplificadores (do tipo mais x% de vagas para a reserva, com x% de incremento orçamentário ou x vagas para concursos de docentes e técnico-administrativos). Tratam-se de princípios e bandeiras que se consubstanciam conforme os avanços e conquistas concretas das lutas sociais. Porém, a combinação da luta pela reserva de vagas com a da ampliação do sistema público de Ensino Superior, em direção à universalização do direito de acesso é hoje um horizonte necessário para a unificação e ampliação de uma frente social dos segmentos interessados



na defesa da universidade pública neste país, bem como de todos os que lutam pela superação da sociedade de classes, aí incluída a luta pelo fim da desigualdade e do preconceito raciais.

## Referências bibliográficas

- ANDES-SN. *Agenda para a Educação Superior: uma proposta do ANDES-SN para o Brasil de hoje*. Brasília: ANDES-SN, 2005.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ARCARY, Valério. Por que as cotas são uma proposta mais igualitarista que a equidade meritocrática. *Crítica Marxista*, São Paulo, n. 24, p. 106-109, 2007.
- ASDUERJ, Kamel, Ali. Os sem-direito. *O Globo*. Rio de Janeiro, p. 7, 3 abr. 2007.
- BOURDIEU, Pierre e WACQUANT, Loïc. Sobre as artimanhas da razão imperi-alistas. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, a. 24, n. 1, p. 15-33, jan-abr 2002.
- DUAYER, Mário. Anti-realismo e absolutas crenças relativas. *Margem Esquerda*. São Paulo, n. 8, p. 109-130, 2006.
- FONTES, Virgínia. Capitalismo, exclusões e inclusão forçada. *Tempo*, Niterói, n. 3, p. 34-58, jun 1997.
- GORENDER, Jacob. *Brasil em Preto & Branco*. São Paulo: Senac, 2000.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio A. *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Ed. 34, 2002.
- KAMEL, Ali. *Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor*. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo*. Rio de Janeiro/São Paulo: UFRJ/UNESP, 2004.
- MAGGIE, Yvonne e FRY, Peter. A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 18, n. 50, p. 67-80, 2004.
- MALIK, Kenan. O espelho da raça: o pós-modernismo e a louvação da diferença. In: WOOD, Ellen e FOSTER, John Bellamy. (orgs.). *Em defesa da história*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- MATTOS, Marcelo Badaró. Mais do mesmo: a contra-reforma do ensino superior de Lula e Tarso Genro. *Outubro*, São Paulo, n. 13, p. 71-94, 2005.

- MUNAGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. *Cadernos PNEB*, Niterói, n. 5, 2004.
- NASCIMENTO, Frei David. Consciência negra e inclusão. Disponível em: <http://www.mundonegro.com.br/noticias/index.php?noticiaID=455>. Acessado em: jan/ 2007.
- NASCIMENTO, Frei David. Entrevista. *Advir*, Rio de Janeiro, n. 19, p. 83-104, set/ 2005.
- PETRUCELLI, José Luis. Classificação de cor e ações afirmativas. *Advir*, Rio de Janeiro, n. 19, p. 19-22, set/ 2005.
- SAID, Edward. *Cultura e política*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- STUBRIN, Florência. Um retrato das desigualdades no ensino superior: alguns dados. *Advir*, Rio de Janeiro, n. 19, p. 72-74, jan/ 2007.
- VALENTIN, Daniela F. D. A experiência das ações afirmativas na UERJ: problematizando a questão do mérito. In: CANDAU, Vera M. (org.). *Educação intercultural e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.
- FRENCH, John. Passos em Falso da Razão Antiimperialista: Bourdieu, Wacquant, e o *Orfeu e o Poder* de Hanchar. *Estudos Afro-Asiáticos*, a. 24, n. 1, p. 97-140, 2002.
- WOOD, Ellen M. *Democracia contra capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2003.